



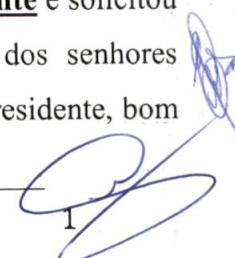
Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Ata nº. 54/2025

Sessão Ordinária do dia 03 de novembro de 2025.

Aos tres (03) dias do mês de novembro de 2025, às oito (8h00min), reuniram-se ordinariamente na Sala das Sessões, Antônio Santo Renosto, sede da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, sítio a Avenida Primavera nº. 300, Primavera II. **Os Seguintes Vereadores:** Vereador Eraldo Gonçalves Fortes, Vereadora Gislaine Alves Yamashita, Vereador Herbert da Silva, Vereador Rogério Henrique de Araújo, Vereador Joélio Rosa de Moraes, Vereadora Karla Jackeline da Silva Souza, Vereador Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes, Vereador Marcondes Martignago, Vereadora Maria Garzella, Vereadora Mariana Leandro Dalladrida Carvalho, Vereador Rafael Pereira de Abreu, Vereador Lucas Telles dos Passos, Vereador Sérgio Rodrigues Gonçalves, Vereadora Rúbia Graciela Longhi e Vereador Valdecir Alventino da Silva. O Presidente, Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes verificou o quórum e declarou sob a proteção de Deus aberta a Sessão Ordinária. O Presidente esclareceu que: Conforme dispõe o artigo 188 do Regimento Interno da Câmara Municipal: “De cada Sessão da Câmara será lavrada Ata resumida, contendo os nomes dos vereadores presentes e ausentes e uma exposição sucinta dos trabalhos, a fim de ser lida e submetida à aprovação do Plenário”. O Presidente colocou em votação a dispensa da leitura da Ata Sessão Ordinária do dia vinte e sete (27) dias do mês de outubro de 2025. Resultando **APROVADA** a dispensa da leitura da Ata Sessão dia vinte e sete (27) dias do mês de outubro de 2025. O Presidente colocou em votação a Ata da Sessão Ordinária dia vinte e sete (27) dias do mês de outubro de 2025. Resultando **APROVADA**. O Presidente convidou a Primeira Secretária, Maria Garzella, para que fizesse a leitura das correspondências, indicações, Ofícios e projetos em pauta, como segue: **Projeto de Lei Ordinária nº. 1804 de 2025** de autoria do Chefe do Poder Executivo - Prefeito. **Assunto:** Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro de 2026 e dá outras providências. **Emenda Modificativa nº 006 ao Projeto de Lei Ordinária nº. 1804 de 2025** de autoria do Joélio Moraes. **Assunto:** Modifica O §1º, do artigo 2º, do Projeto de Lei nº 1.804/2025. Terminada as leituras o Presidente deu início ao **Primeiro Expediente** e solicitou a Primeira Secretária, Vereadora Maria Garzella, que fizesse a chamada dos senhores vereadores. **Usou a palavra o Vereador Joélio da Rosa Moraes. (8:15)** Sr. Presidente, bom





Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

dia a todos, senhores e caros colegas vereadores. A minha emenda modificativa do projeto de lei originário LDO vem no sentido de confrontar o parágrafo 1º. O Presidente mencionou que nesse primeiro expediente é para falar somente sobre a LDO. Findo o discurso o Presidente reassumiu a condução dos trabalhos da Mesa. Ninguém mais tendo feito uso da palavra o Presidente passou à **Ordem do Dia**. **Projeto de Lei Ordinária nº. 1804 de 2025** de autoria do Chefe do Poder Executivo - Prefeito. **Assunto:** Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro de 2026 e dá outras providências. O Presidente colocou em segunda discussão dos senhores vereadores presentes. O Presidente colocou em segunda votação. Ninguém tendo feito o uso da palavra o Presidente colocou em processo de votação, resultando **APROVADO** por unanimidade pelos senhores vereadores presentes em segunda votação. **Emenda Modificativa nº 006 ao Projeto de Lei Ordinária nº. 1804 de 2025** de autoria do Joélio Moraes. **Assunto:** Modifica O §1º, do artigo 2º, do Projeto de Lei nº 1.804/2025. A emenda modificativa teve parecer jurídico e das comissões favorável. O Presidente colocou em discussão dos senhores vereadores presentes. **A palavra do vereador Joélio.** Sr. Presidente, bom dia. Senhores caros colegas da mesa diretora, demais colegas aqui presentes. A emenda modificativa, ela vem no sentido, no confronto do artigo 1º, no parágrafo 1º, em que eu leio nos seguintes termos, dois pontos, abre aspas. Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício 2026, e durante sua execução, o Poder Executivo poderá, por ato próprio, aqui que vem a questão, aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nessa lei. Aí tem o prosseguimento. Na verdade, o projeto modificativo é no sentido de alterar esse parágrafo, para que passe pela apreciação do Parlamento, dando ampla continuidade aos poderes, à liberdade, a Câmara de Vereadores é independente. Então, no sentido de não usurpar nessa parte do Poder Executivo, do Legislativo, de apreciar todos os atos do Poder Executivo. Acho que todos já sabem, isso é da importância da Câmara de Vereadores, está apreciando, está acompanhando, e aprovar naquilo que for útil, e reprovar aquilo que realmente não deve ser aprovado. Então, em resumo, é isso. Eu acredito que todos os vereadores, nobres colegas, estão de acordo com essa propositura. O texto modificado fica na elaboração da proposta orçamentária para o exercício 2026, e, durante sua execução, o Poder Executivo poderá, após autorização do Poder Executivo, aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nessa lei, a fim de compatibilizar as despesas fixadas à receita estimada, em virtude de reprogramação das receitas e despesas, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas, bem como ajustar a distribuição das funções e



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

subfunções, de forma a alcançar a compatibilização mencionada. **A palavra do vereador Marco Aurélio.** Eu solicito suspensão de cinco minutos, só para a gente discutir sobre essa amenda do Joelho aqui. Retornando. **A palavra do vereador Telles.** Presidente, eu posso discutir o projeto da emenda? Posso, né? Bom, analisando aqui e conversando com o vereador Joelio, eu acho que é interessante a emenda dele pelo seguinte fato. Nós, do Parlamento, os vereadores, nós temos que estar a par e também ajudar na decisão das metas que vão ser tomadas daqui para frente, porque nós, como vereadores, nós recebemos as demandas. Então, se as metas estiverem contrárias ao que a gente recebe da população, cabe a nós, sim, fazer essa interferência. Então, Joelio, parabéns pela emenda. Obrigado. **A palavra do vereador Eraldo.** Colegas vereadores, eu acho que, parabenizando o Joelho pela iniciativa e a coragem de elaborar uma emenda com essa importância, mas eu acredito que ela engessa muito o Executivo. Porque tudo o que for acontecer durante a execução orçamentária, nós vamos ter, apesar que nós somos fiscalizadores Nato, nós vamos ter que estar passando pelo crivo do Legislativo, o que eu acho desnecessário, porque as leis orçamentárias, elas são muito claras. As três peças orçamentárias, elas têm que andar juntas, PPA, LDO e o orçamento municipal, que não veio para cá ainda. Então, a questão das metas, cabe a nós estarmos fiscalizando no dia a dia. Então, eu acho desnecessário nós criarmos um mecanismo dentro da LDO, para, digamos assim, acabar engessando o Executivo. **A palavra do vereador Joélio.** Essa modificação, eu tenho estudado em alguns municípios que, principalmente no sentido de valorizar o Parlamento, entendendo que o Parlamento tem realmente essa função fiscalizadora, eu acredito que a mudança da meta, ela não vai ser alterada semanalmente. Eu acho que uma modificação é de dois meses, três meses de modificação, vamos pensar nesse sentido. Porque um município modificar, diminuir ou aumentar as metas, semanalmente ou mensalmente, causaria um tumulto dentro do processo legislativo aqui. Mas eu acredito que qualquer mudança de meta estabelecida pelo Executivo, não vai ser a toque de caixa. Eu acredito que vai ser uma modificação, mas, na frente, eles acharem que ajustar para diminuir ou aumentar, passa por aqui, nós vamos estar exercendo o nosso papel fiscalizador, valoriza o Parlamento, valoriza a nossa missão primária de estar acompanhando o Executivo. E eu acredito que isso aí, eu tenho, assim, conversado com alguns vereadores, sobre a questão da valorização da Câmara Legislativa, e eu tenho muitos acompanhando a emenda modificativa. Eu espero que vocês façam os seus exames de consciência individual de cada um, e aquele que entender que não deve ser aprovado, não



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

aprova, e aqueles que entenderam. Eu entendo que isso aqui não é uma questão de confronto, nem de maldade, não tem nada. Eu acho que a Câmara tem que passar pela apreciação da Câmara Legislativa. **A palavra do vereador Rafael.** Senhor Presidente, acho que é importante trazer um posicionamento aqui perante os senhores vereadores e a população, porque eu fiquei observando a discussão do projeto, eu queria dizer aqui que a aprovação ou não dessa emenda aí, ela não vai atrapalhar os trabalhos do Executivo e do Legislativo. Eu entendo que sim, toda forma de fiscalização é importante, mas essa emenda aí que o vereador Joelho apresentou, muito bem elaborada, eu entendo o posicionamento, mas é importante para não criar uma situação aqui dentro da Casa, parecendo que tem vereadores que a favor ou ao contrário. Acho que todo mundo aqui trabalha o mesmo objetivo, pensamentos, e talvez por caminhos diferentes para chegar à finalidade de qualidade. A questão de não aprovar essa emenda, não atrapalha o ato de fiscalização dessa Casa e não atrapalha os serviços do Executivo, tanto também quanto a aprovação, vai aumentar um pouco mais a questão dessa fiscalização, que eu vejo que vai dar bastante trabalho, pode até atrapalhar alguns serviços por conta disso, então a gente tem que pensar, tem que ser uma fiscalização que dê resultado, porque se for para atrapalhar o serviço público, não é o caminho, porque tudo que já tem na PPA, LOA e LDO, a gente votou, a gente estudou e trabalhou ela aqui e ela está direcionada, com as metas ali pré-fixadas. Então, é importante a população estar acompanhando, entender isso, para não ficar o sentimento de que tem algum vereador que é a favor ou contra do desenvolvimento. Isso não é população com primaverense. A discussão aqui é muito importante com pessoas técnicas, com capacidade, eu vejo a importância, só que quem ficar contra ou a favor não está atrapalhando, porque eu tenho certeza de que isso não vai mudar o desenvolvimento dos trabalhos. É muito importante pontuar isso. Sou presidente da Comissão de Finanças, fizemos o trabalho PPA, da LDO, foi muito bem-feito, muito bem estudado pelos vereadores, pela comissão que é composta por mim, pela vereadora Maria e o vereador Vado e os suplentes. Então, acho que é uma votação importante para o nosso debate aqui, mas que não interfere no funcionamento do serviço e da fiscalização. Muito obrigado. **A palavra da vereadora Maria.** Eu acho importante deixar o Executivo livre, e outra, uma meta, ela é meta, ela tem que ser cumprida, ela tem que ser trabalhada para ser cumprida, nós não podemos estar votando toda hora uma mudança de metas. Então, nós sempre queremos apoiar o nosso Executivo para que ele cumpra todas elas. Ninguém mais tendo feito o uso da palavra o Presidente colocou em processo de votação, resultando **REPROVADO** por



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

os votos contrários (Gislaine, Marcondes, Vado, Maria, Rúbia, Karla, Rafael, Eraldo), 6 votos a favor (Herbert, Sergio, Telles, Rogério, Joélio, Mariana) nenhuma abstenção e nenhuma ausencia. pelos senhores vereadores presentes. O Presidente encaminhou o processo legislativo à redação final ao projeto de lei nº 1.804 para parecer da Comissão Justiça e Redação no Prazo Regimental. Nada mais havendo a ser deliberado na Ordem do Dia o Presidente agradeceu a presença de todos, convidou a população para que continuasse a prestigiar as Sessões e declarou, sob a proteção de Deus, encerrada esta Sessão Ordinária. Lida e achada conforme, vai a presente Ata assinada por mim Elizama Marques, que secretariei os trabalhos e pelo Presidente, Vereador Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes.

Secretária: Elizama Marques

Presidente: Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes